CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 003/2014.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercicio de 2014 no valor de R$ 27.840,00.

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 722/2013 de 17/12/2013:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercicio de 2014 no valor de R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Câmara Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.040,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01001	Obrigações Patronais	2.800,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01001	Obrigações Patronais	3.000,00
Total das Suplementações		**27.840,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.1.001		**Construção de Muro em Terreno da Câmara Municipal**	
3.1.90.16.00.00	01001	Obras e Instalações	14.990,00
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.90.16.00.00	01001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	490,00
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias – Pessoal Civil	2.800,00

3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.33.00.00	01001	Passagens e Despesas com Locomoção	490,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	990,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00.00	01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	810,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	770,00
Total dos Cancelamentos			**27.840,00**

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de Novembro de 2014.

PEDRO MORAES
Presidente

SEMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC8055	1161000E004183062	20/10/2014	60412
AAV6769	1161000E002654343	20/10/2014	70561
ADJ1060	1161000E003631877	24/10/2014	55411
ADR3395	284610A000012919	31/10/2014	54870
ADV1000	1161000E004820184	15/10/2014	55414
AHZ3624	284610A000012675	27/10/2014	70301
AKW1063	1161000E003637519	20/10/2014	70481
AMB2541	1161000E004183061	19/10/2014	57380
APH3678	284610A000012915	18/10/2014	73662
AQE2082	284610A000012673	27/10/2014	55414
ASF7523	284610A000012921	31/10/2014	55414
AUH7784	1161000E003631874	23/10/2014	60501
AVK6277	1161000E003817119	26/10/2014	70481
AXT0084	1161000E004890744	25/10/2014	70561
AXV0134	284610A000012916	18/10/2014	52311
BOK2450	284610A000012918	31/10/2014	55411
CBS1602	1161000E003170431	25/10/2014	54600
COI3488	284610A000012920	24/10/2014	55414
CVA8151	1161000E004183065	26/10/2014	60501
CZL7717	1161000E003631876	24/10/2014	55411
DMT4226	284610A000012917	18/10/2014	60330
IJC1333	284610A000012671	27/10/2014	51851
IJC1333	284610A000012672	27/10/2014	60412
MYM2990	284610A000012674	27/10/2014	55414

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABG3183	284610A000010374	30/09/2014	55250
AJD7001	28461ONIC0000912	01/11/2014	50020
AWY5775	28461ONIC0000906	01/11/2014	50020
AXR9367	28461ONIC0000907	01/11/2014	50020
AXR9367	28461ONIC0000908	01/11/2014	50020
EPF8150	28461ONIC0000909	01/11/2014	50020
FLH4946	28461ONIC0000910	01/11/2014	50020
JOD6314	28461ONIC0000911	01/11/2014	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOB1092	284610A000012803	25/10/2014	57380
AOG1504	284610A000012804	25/10/2014	57380
AWH9533	284610A000012865	01/11/2014	55414
AXL8382	284610A000012871	03/11/2014	60412
BPV5751	284610A000012870	26/10/2014	60501
CWX7417	284610A000012805	26/10/2014	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUE3832	28461ONIC0000913	04/11/2014	50020
AVA8181	1161000E004760564	23/06/2014	54600
AVA8181	1161000E004760565	23/06/2014	54790
AVS3076	1161000E005038800	27/08/2014	55090
GQI2428	1161000E004949979	24/08/2014	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJZ8757	28461ONIC0000919	05/11/2014	50020
ARY0142	28461ONIC0000915	05/11/2014	50020
ASK2611	28461ONIC0000916	05/11/2014	50020
AUS3798	28461ONIC0000917	05/11/2014	50020
AWR4945	28461ONIC0000914	05/11/2014	50020
AWS0925	28461ONIC0000918	05/11/2014	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
NJC4509	284610A000010377	03/09/2014	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU9093	284610A000012925	01/11/2014	56222
ABW3843	284610A000012928	01/11/2014	55414
AEN9802	284610A000012922	03/11/2014	60501
AFV0067	284610A000013006	05/11/2014	60501
AFY7953	284610A000013007	05/11/2014	54521
AMO3599	284610A000013008	29/10/2014	51851
AWU3558	284610A000012872	04/11/2014	60501
AWU3558	284610A000012874	04/11/2014	61300
AWU3558	284610A000012873	04/11/2014	60501
ENG8405	284610A000012924	03/11/2014	54522
EYT0789	284610A000012927	01/11/2014	55414
HWK7172	284610A000012926	01/11/2014	55414
NFX8798	284610A000012923	03/11/2014	57463

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABO6396	284610A000012703	31/08/2014	58350
ABY1877	284610A000012708	06/09/2014	55414
ACG1542	284610A000010389	07/09/2014	55250
ACM3906	284610A000012609	06/09/2014	55414
ADP4776	284610A000012705	06/09/2014	55414
ADV0765	284610A000012725	06/09/2014	55414
AFN8621	284610A000012610	06/09/2014	54521
AFO9121	284610A000012718	06/09/2014	55414
AFQ2020	284610A000010386	07/09/2014	55250
AHP0962	284610A000012707	06/09/2014	55414
AIF4641	284610A000012606	27/08/2014	54521
AJB7713	284610A000012722	08/09/2014	70561
AJE3935	284610A000010379	03/09/2014	54522
AJM4731	284610A000012620	08/09/2014	54521
AKP6826	284610A000012613	06/09/2014	55454
ANB2020	284610A000012607	29/08/2014	55414
ANO9026	284610A000010387	07/09/2014	55250
ANO5855	284610A000012624	08/09/2014	55414
AOC2406	284610A000012605	27/08/2014	55414
APF1611	284610A000012622	08/09/2014	55414
APL5275	284610A000012616	06/09/2014	55414
APO5822	284610A000012618	06/09/2014	55414
ARP3855	284610A000010390	07/09/2014	55250
ARR4758	284610A000010385	07/09/2014	55250
ARU2738	284610A000012715	06/09/2014	55414
ATX8789	284610A000012608	29/08/2014	54870
AUM5802	284610A000012623	08/09/2014	55414
AUT8903	284610A000012619	06/09/2014	55414
AVN8207	284610A000010388	07/09/2014	55250
AWG3561	284610A000012711	06/09/2014	55414
AWU5553	284610A000012626	08/09/2014	58196
AWU7083	284610A000012561	15/08/2014	54600
AXP0102	28461ONIC0000920	11/11/2014	50020
AXP6034	284610A000010384	07/09/2014	55250
AYC9612	284610A000010391	07/09/2014	57380
AYG8046	284610A000012704	06/09/2014	55414
AYJ3309	284610A000010381	03/09/2014	55411
BEV9900	284610A000012724	08/09/2014	55414
BMV7579	284610A000010383	07/09/2014	55250
CEP3032	284610A000012706	06/09/2014	54870
CIB3057	284610A000012627	08/09/2014	57380
CSV9020	284610A000012560	15/08/2014	55414
DRD8390	284610A000012701	31/08/2014	60501
DSY7412	284610A000012719	06/09/2014	55414
GLT9862	284610A000012625	08/09/2014	55414
GRI2171	284610A000012721	08/09/2014	60412
HJG7611	284610A000012716	06/09/2014	55414
LOV0748	284610A000012712	06/09/2014	73662
LZC3481	284610A000012714	06/09/2014	54521
MJO6396	284610A000010380	03/09/2014	54870
NDE8801	284610A000010378	03/09/2014	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACO6012	284610A000013103	30/10/2014	57380
AFP3113	284610A000012806	18/11/2014	57380
ASC6234	284610A000012958	18/11/2014	60501
ASC6234	284610A000012957	18/11/2014	57380
JYJ2561	284610A000013102	29/10/2014	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 18/12/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACO3184	28461ONIC0000925	12/11/2014	50020
AOK1769	284610A000012651	20/08/2014	57380
AQL4287	28461ONIC0000921	12/11/2014	50020
ARE6960	284610A000012100	18/08/2014	73662
ATH0623	284610A000012097	18/08/2014	55500
AXL4410	28461ONIC0000923	12/11/2014	50020
AXP0102	28461ONIC0000924	12/11/2014	50020
BAT8009	284610A000012099	20/08/2014	51851
CKX3927	284610A000012652	09/09/2014	55250
MRW0442	284610A000012561	05/09/2014	55680
OXG1930	28461ONIC0000922	12/11/2014	50020

SEMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 09/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGU0504	284610A000012630	10/09/2014	55414	R$ 53,20
AOH0699	1161000E005036859	04/09/2014	50191	R$ 574,62
AOO2882	284610A000012631	10/09/2014	55414	R$ 53,20
AOW7255	284610A000012632	10/09/2014	55414	R$ 53,20
APQ2744	284610A000012628	10/09/2014	58196	R$ 574,62
APS8060	1161000E004921648	04/09/2014	50191	R$ 53,20
ARP3953	284610A000012633	10/09/2014	55500	R$ 85,13
ASK9273	1161000E004994195	02/09/2014	60501	R$ 191,54
AUM1728	284610A000012635	10/09/2014	55414	R$ 53,20
AVK2641	284610A000012636	10/09/2014	55414	R$ 53,20
CFP7566	1161000E004989744	03/09/2014	54600	R$ 85,13
HNU5615	1161000E004996743	31/08/2014	54600	R$ 85,13
MWG0341	284610A000012629	10/09/2014	55414	R$ 53,20

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 09/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKP6583	284610A000012639	12/09/2014	54521	R$ 127,69
AKP6583	284610A000012638	12/09/2014	55500	R$ 85,13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 09/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AVT2409	28461ONIC0000927	18/11/2014	50020	R$ 85,13
HHF9862	28461ONIC0000926	18/11/2014	50020	R$ 85,13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 09/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACU2004	284610A000012677	10/11/2014	51851	R$ 127,69
AES5887	284610A000013153	16/11/2014	51851	R$ 127,69
AFO8106	284610A000010415	16/11/2014	51852	R$ 127,69
AFO8106	284610A000010414	16/11/2014	51851	R$ 127,69
AFW8998	284610A000013155	16/11/2014	51852	R$ 127,69
AFW8998	284610A000013154	16/11/2014	51851	R$ 127,69
AFZ8628	284610A000012504	16/11/2014	57380	R$ 191,54
AGJ4243	284610A000012678	10/11/2014	51851	R$ 127,69
AGP7061	284610A000012505	16/11/2014	51851	R$ 127,69
ALE1303	284610A000012940	17/11/2014	55414	R$ 53,20
ALE5299	284610A000013012	15/11/2014	53800	R$ 85,13
ALH9607	284610A000012937	15/11/2014	60501	R$ 191,54
AMJ8242	284610A000012931	15/11/2014	70301	R$ 191,54
AON7730	1161000E005037976	30/10/2014	57380	R$ 191,54
APO9569	284610A000012939	08/11/2014	60501	R$ 191,54
APF8675	284610A000012506	16/11/2014	51851	R$ 127,69
AQM9852	1161000E005038541	09/11/2014	70481	R$ 191,54
ASP3138	284610A000012676	10/11/2014	51851	R$ 127,69
ASR6712	284610A000012929	05/11/2014	60501	R$ 191,54
ATO3992	284610A000012930	17/11/2014	52151	R$ 191,54
ATZ8424	284610A000012682	16/11/2014	73662	R$ 85,13
AVM5229	284610A000012879	05/11/2014	55414	R$ 53,20
AVO3694	284610A000012875	05/11/2014	55414	R$ 53,20
AWS3353	1161000E005038537	05/11/2014	60412	R$ 127,69
AYC1327	1161000E004831117	05/11/2014	63941	R$ 191,54
BMS3006	284610A000012679	10/11/2014	51851	R$ 127,69
BQD3002	284610A000012877	05/11/2014	54521	R$ 127,69
BUO4897	1161000E004889750	07/11/2014	54521	R$ 127,69
COH4869	284610A000010418	16/11/2014	51851	R$ 127,69
COH4869	284610A000010419	16/11/2014	51852	R$ 127,69
CPA3391	284610A000012938	17/11/2014	51851	R$ 127,69
DHV1696	284610A000012683	16/11/2014	51851	R$ 127,69
DMP5741	284610A000012681	16/11/2014	73662	R$ 85,13
DMP5741	284610A000012680	16/11/2014	51851	R$ 127,69
DZX4634	284610A000013011	15/11/2014	54600	R$ 85,13
EIY3334	284610A000010416	16/11/2014	51851	R$ 127,69
EIY3334	284610A000010417	16/11/2014	51852	R$ 127,69
ERS4469	284610A000012878	05/11/2014	55414	R$ 53,20
IOT4289	284610A000012876	17/11/2014	60881	R$ 127,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 09/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFG2737	28461ONIC0000928	19/11/2014	50020	R$ 127,69
AFH1160	28461ONIC0000932	19/11/2014	50020	R$ 127,69
AFH1160	28461ONIC0000933	19/11/2014	50020	R$ 127,69
AOC4452	28461ONIC0000931	19/11/2014	50020	R$ 127,69
AOC4452	28461ONIC0000934	19/11/2014	50020	R$ 127,69
APX1578	28461ONIC0000929	19/11/2014	50020	R$ 255,38
AWH0807	28461ONIC0000930	19/11/2014	50020	R$ 85,13

SEMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AET7764	284610A000010266	31/08/2014	51851	R$ 127,69
AKK9435	284610A000012726	08/09/2014	55414	R$ 53,20
ALD4262	284610A000012611	09/09/2014	55414	R$ 53,20
AMS5897	284610A000012614	06/09/2014	58196	R$ 574,62
AQH4586	284610A000010382	07/09/2014	57380	R$ 191,54
AUX4915	284610A000010775	22/07/2014	55090	R$ 85,13
BBB4247	284610A000012709	06/09/2014	55414	R$ 53,20
BKC6832	284610A000012713	06/09/2014	54521	R$ 127,69
DSP5186	284610A000012710	06/09/2014	55414	R$ 53,20
FEH5136	284610A000012637	12/09/2014	54527	R$ 127,69
KLQ6635	284610A000012502	05/09/2014	55680	R$ 127,69
NGZ8579	284610A000012612	06/09/2014	55414	R$ 53,20
NGZ8579	284610A000012615	06/09/2014	51851	R$ 127,69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFX7789	284610A000013141	15/11/2014	51851	R$ 127,69
AKT6914	284610A000013159	23/11/2014	54521	R$ 127,69
AMR9259	284610A000010142	15/11/2014	60412	R$ 127,69
AOW3739	284610A000010138	15/11/2014	51851	R$ 127,69
AVY6426	284610A000010140	15/11/2014	51851	R$ 127,69
AZA1566	1161000E004823305	15/11/2014	60501	R$ 191,54
CNI1313	284610A000010137	15/11/2014	51851	R$ 127,69
DYG4979	284610A000010139	15/11/2014	51851	R$ 127,69
JZR3156	284610A000013160	23/11/2014	55250	R$ 85,13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYB0420	28461ONIC0000935	22/11/2014	50020	R$ 85,13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/01/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADC3888	284610A000012752	22/09/2014	55680	R$ 127,69
AEN5547	284610A000012654	11/09/2014	55414	R$ 53,20
AJR1065	284610A000012657	13/09/2014	51851	R$ 127,69
ALK5508	28461ONIC0000936	25/11/2014	50020	R$ 85,13
AMZ7121	284610A000012647	20/09/2014	55414	R$ 53,20
APG3302	284610A000012643	20/09/2014	58191	R$ 574,62
APH3729	284610A000012650	22/09/2014	58196	R$ 574,62
APT6021	1161000E005038511	17/09/2014	71370	R$ 85,13
APT6021	1161000E005038512	17/09/2014	70481	R$ 191,54
ARI9265	284610A000012649	22/09/2014	54521	R$ 127,69
ARP6187	284610A000012641	14/09/2014	55500	R$ 85,13
ASJ6393	1161000E004996691	11/09/2014	55411	R$ 53,20
ASU0439	28461ONIC0000937	25/11/2014	50020	R$ 191,54
ASW1037	284610A000012642	14/09/2014	54521	R$ 127,69
AVB8616	1161000E004831153	17/09/2014	57380	R$ 191,54
AVQ3447	284610A000010393	17/09/2014	60175	R$ 191,54
AVY2431	1161000E005038509	17/09/2014	70561	R$ 191,54
CHB5789	284610A000012644	20/09/2014	54521	R$ 127,69
CYK6442	284610A000012646	20/09/2014	55414	R$ 53,20
HOR8418	284610A000012754	22/09/2014	51851	R$ 127,69
HOR8418	284610A000012753	22/09/2014	73662	R$ 85,13
HTJ2922	284610A000012656	13/09/2014	73662	R$ 85,13
JTK2518	284610A000012645	22/09/2014	55414	R$ 53,20
LXP7717	284610A000012648	20/09/2014	51852	R$ 127,69
OOB7737	284610A000012655	11/09/2014	73662	R$ 85,13

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu

CNPJ – 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogon° 175, centro, Mandaguaçu – Paraná

ANEXO VII

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o n° 85.449.932/0001-79, com sede na Rua Bernardino Bogo, n° 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CERTIFICA que o **SR. MARCO AURÉLIO CORREA**, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 600, Centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento 001/2014, a qual foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, sendo considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN n° 3.922 de 25 de novembro de 2010.

Mandaguaçu, 01 de outubro de 2014.

Claudiomar J. Ayres da Silva
PRESIDENTE DO FPSM
DECRETO 5006/2013

Presidente do CMP

SEMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATV7108	28461ONIC0000940	26/11/2014	50020
ATZ4689	28461ONIC0000938	26/11/2014	50020
ATZ4689	28461ONIC0000939	26/11/2014	50020
AUI2974	28461ONIC0000941	26/11/2014	50020
BKI0567	1161000E004995744	11/09/2014	54600
BNO0347	1161000E004472743	12/10/2014	57380
CZR6300	1161000E005038513	17/09/2014	54790
EPI9866	1161000E004996871	14/09/2014	65640

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKS2165	284610A000013025	19/11/2014	51851
ALI1257	284610A000013023	18/11/2014	51851
APB0699	284610A000013020	17/11/2014	51851
ASK0242	284610A000013026	21/11/2014	51851
AWS3104	284610A000013019	17/11/2014	51851
AZP4999	284610A000013024	19/11/2014	51851
DGO8067	284610A000013021	17/11/2014	51851
EVZ5147	284610A000013269	23/11/2014	51851
JUO2882	284610A000013022	19/11/2014	51851

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABP5607	284610A000010148	30/11/2014	60501
ABP5607	284610A000010147	30/11/2014	52152
ABP5607	284610A000010144	30/11/2014	58350
AHM3292	284610A000012882	29/11/2014	57380
AHM3292	284610A000012881	29/11/2014	58196
EKA2717	284610A000012959	29/11/2014	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL0626	284610A000011743	21/09/2014	69471
ABL0626	284610A000011744	21/09/2014	51851
AKY2397	284610A000011745	21/09/2014	70481
AKY2397	284610A000011747	21/09/2014	52152
APX8053	28461ONIC0000943	02/12/2014	50020
ATV8376	28461ONIC0000942	02/12/2014	50020
AVM2122	284610A000012732	22/09/2014	55414
AWA8001	28461ONIC0000944	02/12/2014	50020
BIE5621	284610A000012737	22/09/2014	58350
BIE5621	284610A000012734	22/09/2014	52151
BIE5621	284610A000012738	22/09/2014	52070

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAI4381	284610A000012947	29/11/2014	55090
AJZ3710	284610A000012943	29/11/2014	54870
AOY8766	284610A000012948	29/11/2014	55090
ARA0551	284610A000012883	01/12/2014	55414
AXI4103	284610A000012942	29/11/2014	54870
CML3507	284610A000012945	29/11/2014	57380
GZF4889	284610A000012944	29/11/2014	55414
KMH8122	284610A000012884	01/12/2014	73662

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGI4614	284610A000013163	28/11/2014	51851
AHK6181	284610A000013161	28/11/2014	51851
AHK6181	284610A000013162	28/11/2014	51852
HUW7422	284610A000012508	02/12/2014	73662

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHG2893	284610A000012774	30/09/2014	57380
AIP3053	284610A000012765	30/09/2014	58196
AJU6182	284610A000012760	30/09/2014	58196
ALO7525	284610A000012767	30/09/2014	58196
ALR1160	284610A000012772	30/09/2014	58196
AOE4069	284610A000012762	30/09/2014	58196
AOR1638	284610A000012768	30/09/2014	58196
ASB1367	284610A000012758	24/09/2014	51851
ASB1367	284610A000012759	24/09/2014	73662
ASN3882	284610A000012770	30/09/2014	58196
AUK8884	28461ONIC0000946	03/12/2014	50020
AUU3268	28461ONIC0000948	03/12/2014	50020
AVH8882	28461ONIC0000945	03/12/2014	50020
AVK6256	284610A000012764	30/09/2014	58196
AXN2781	28461ONIC0000947	03/12/2014	50020
AYA2288	28461ONIC0000949	03/12/2014	50020
AYB0671	284610A000012761	24/09/2014	55414

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUV2782	284610A000012802	20/10/2014	70481

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHR7231	284610A000013119	10/11/2014	55414
AIZ3389	284610A000013110	10/11/2014	61220
ALH6430	284610A000013118	10/11/2014	73662
AOL5804	284610A000013121	10/11/2014	55414
AOS9916	284610A000013112	10/11/2014	61220
ASA8722	284610A000013111	10/11/2014	61220
ASF5326	284610A000013120	10/11/2014	55414
AUS4746	284610A000013115	10/11/2014	73662
AXZ0938	284610A000013116	10/11/2014	61220
DMG2347	284610A000013122	16/11/2014	73662
DMG2347	284610A000013123	16/11/2014	51851

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/01/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABP9173	1161000E005280464	01/12/2014	54521
AGF8496	1161000E005280560	22/11/2014	57380
AHY5076	1161000E005280463	01/12/2014	54600
AHY5076	1161000E005280462	01/12/2014	55250
AKN6516	1161000E005280566	20/11/2014	70481
AOQ7054	1161000E004829183	02/12/2014	54521
APH0801	1161000E005280558	21/11/2014	55250
DBJ8470	1161000E004994995	30/11/2014	54521
DJO9446	1161000E005036459	30/11/2014	54521
MHL5467	1161000E005036458	30/11/2014	54521

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO 003/2014.

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2014 no valor de R$ 27.840,00.

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 722/2013 de 17/12/2013:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2014 no valor de R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.040,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01001	Obrigações Patronais	2.800,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 01001	Obrigações Patronais	3.000,00
Total das Suplementações		27.840,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.1.001		Construção de Muro em Terreno da Câmara Municipal	
3.1.90.16.00.00	01001	Obras e Instalações	14.990,00
01.001.01.031.0001.2.001		Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.16.00.00	01001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	490,00
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias – Pessoal Civil	2.800,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.33.00.00	01001	Passagens e Despesas com Locomoção	490,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	990,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00.00	01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	810,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	770,00
Total dos Cancelamentos			27.840,00

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de Novembro de 2014.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 432/2014

SUMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PARCIAL DO BEM PUBLICO "PRAÇA INDEPENDENCIA" PARA FIXAÇÃO DE ANTENA PARA DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE ACESSO A INTERNET PARA A POPULAÇÃO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 89, inciso VI e XLVII, da Lei Orgânica do Município; Decreto Municipal 113/99, de 22 de dezembro de 1999 e,

CONSIDERANDO solicitação, formulada pela empresa Persio Sgubin Junior e Cia Ltda pertinente a fixação de antena na coluna lateral do palco situado na Praça Independência, a fim de disponibilização de acesso gratuito a internet à população, por meio de wi-fii livre, durante o mês de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o espaço solicitado caracteriza-se como bem de uso comum do povo, destinada ao uso coletivo em atividades de lazer, recreação e cultura;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização do bem por particular, a título precário, desde que existente interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Poder Executivo para uso de bens municipais por terceiros;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 89, XLVII, como atribuição do Prefeito Municipal autorizar o uso de bem público por terceiro, mediante autorização legislativa, salvo se não excederem 30 dias;

CONSIDERANDO a atuação discricionária do Poder Público pautada na conveniência e oportunidade da medida, tendo em vista presença de interesse público e não prejuízo ao direito de uso pelo restante da população;

CONSIDERANDO que o uso do espaço não excederá o prazo de trinta dias, eis que, será utilizado apenas durante o mês de dezembro;

CONSIDERANDO que se trata de disponibilização de acesso a internet via wi-fii a toda a população de forma gratuita,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, para PERSIO SGUBIN JUNIOR E CIA LTDA, inscrita sob CNOJ nº 02.090.473/0001-52, a título precário, autorização de uso de bem de uso comum do Município de Mandaguari, durante o mês de dezembro.

Paragrafo único – A autorização de uso que se refere o *caput* deste artigo consiste na utilização de coluna lateral do palco, situado na Praça Independência, ficando referido bem público sob sua responsabilidade durante o período de uso.

Art. 2º - O permissionário utilizará o local mencionado no artigo 1º, para fixação de antena, para fins de disponibilização de acesso a internet, de forma gratuita, à população mandaguariense.

Art. 3º - Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes desta autorização correrão por conta exclusiva de PERSIO SGUBIN JUNIOR E CIA LTDA

Art. 4º - A PERSIO SGUBIN JUNIOR E CIA LTDA deverá entregar o bem, nas condições que o encontrou, responsabilizando-se, inclusive financeiramente, por quaisquer danos que porventura venham a ser causados ao patrimônio público utilizado para a realização do evento.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguari, 09 de dezembro de 2014.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO N.º 431/2014

__Súmula:__ Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura e crédito adicional suplementar no Orçamento para 2014 do Município de Mandaguari-Paraná.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. **2.433/2014,**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Este Decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2014 (Lei Orçamentária 2237/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2014, um crédito adicional Suplementar no valor **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2014)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação de Qualidade para Mandaguari		
12.306.0003.2020	Manutenção da Merenda Escolar - Contrapartida		
109-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			**R$ 25.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.003	Programa de apoio ao Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0005.2045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
206-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	10.000,00
207-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	5.000,00
210-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
Total			**25.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 09 de dezembro de 2014.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

LEI N.º 2.433/2014

__Súmula:__ Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura e crédito adicional suplementar no Orçamento para 2014 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2014 (Lei Orçamentária 2237/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2014, um crédito adicional Suplementar no valor **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2014)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação de Qualidade para Mandaguari		
12.306.0003.2020	Manutenção da Merenda Escolar - Contrapartida		
109-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			**R$ 25.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.003	Programa de apoio ao Fundo Municipal de Cultura		
13.392.0005.2045	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		
206-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	10.000,00
207-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	5.000,00
210-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
Total			**25.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 09 de dezembro de 2014.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal